

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

SEGUR-2

Determinação do Diretor de Divisão Técnica Pedido de Prazo Concedido para Atendimento de IEOS:
2012-0.167.450-2- Banco Bradesco S/A- R Augusta, 811.- IEOS nº 00251/13- Prazo de 180 dias.

SEGUR-2

Despacho do Diretor de Divisão Técnica 2008-0.107.459-9- Assoc Paulista da Igreja Adv do 7º Dia- R Eliane Araújo Neves, 122.
 Fica sem efeito o despacho nº 369/CONTRU-1/13, publicada em 30/05/2013, de indeferimento, tendo em vista a informação prestada pelo interessado à folha 110 e por SGAF, conforme cota de folha 112 e 112-verso do presente.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-112 GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
 ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2014-0.168.261-4 MARIA CRISTINA MISCENERO ANTONINI
 DEFERIDO
 NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A
 ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal 163275
 ATA DE RP: 297/13 – S.M.S.G
 NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 0,5% sobre o valor de R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.2 do item 8.1, Ata de RP nº 297/2013 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 1120/2014, Processo Administrativo nº 2014.0.080.507-0, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

PORTAL LTDA.

ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal 39051
 ATA DE RP: 496/2013 – S.M.S.G
 NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) conforme previsto na CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES, subitem 9.1.3 do item 9.1, Ata de RP nº 496/2013 – S.M.S.-G, em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 744/2014, Processo Administrativo nº 2014.0.056.282-8, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal 101139
 ATA DE RP: 262/2013 – S.M.S.G
 NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 13% sobre o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 263/2013 – S.M.S.-G, em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 1044/2014, Processo Administrativo nº 2014.0.064.812-9, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A

ASSUNTO: Defesa prévia – Nota Fiscal 164244
 ATA DE RP: 75/2013 – S.M.S.G
 NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 10% sobre o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.2 do item 8.1, Ata de RP nº 75/2013 – S.M.S.-G, em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 889/2014, Processo Administrativo nº 2014.0.059.412-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

CM HOSPITALARLTDA.

ASSUNTO: Notificação de penalidade – Nota Fiscal 608388
 NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 608388, previsto no subitem 1.2.4 do item 1.2 da Cláusula XIV– DAS PENALIDADES, do Edital de Pregão nº 15/2014, Nota de Empenho nº 732/2014, Processo Administrativo nº 2014.0.096.044-0, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 49/2014 – HSPM, publicada no D.O.C. de 06 de junho de 2014. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar,

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.
PARA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: Notificação de penalidade – Notas Fiscais nº 118832 e 119426
Ata de Registro de Preços nº 267/2013-SMS.G
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multas sobre os valores de R\$ 625,24 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 71,07 (setenta e um reais e sete centavos), conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, da Ata de Registro de Preços nº 267/2013-SMS.G em virtude dos atrasos nas entregas do(s) item(ns) constante(s) nas Notas Fiscais supracitadas, cuja solicitação ocorreu por meio da Ordem de Fornecimento nº 237/2014, emitida pela Gerência Técnica de Suprimentos em 22.04.2014, Nota de Empenho nº 1174/2014, Processo Administrativo nº 2014 – 0.052.373 - 3, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

ATA N.º 09/2014 – 9ª Sessão Ordinária
 Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 9ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência do Conselheiro Alésio Barbosa Júnior e com a presença dos conselheiros: Audrey Tavares Forster, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Marcos Henrique Guimarães Mariotto e Zilma Ferreira dos Santos. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência dos conselheiros Agnaldo dos Santos Galvão, Ana Clara Lopes e Sônia Maria de Mello. 02. Documentos Recebidos: a-) Resposta do Ofício 013/2014, que tem por assunto encaminhamento de informações relativas às licitações. 03. Pauta da Sessão: a-) Encaminhamento ao Conselho Deliberativo dos Processo Administrativos: nº 2014-0.091.317-5, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balancete do mês de Janeiro de 2014, P.A nº. 2014-0.096.485-3, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balancete do Mês de Fevereiro de 2014 e o P.A. nº 2014-0.091.311-6 de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balanço Geral de 2013, que após análise foram aprovados com ressalvas; b-) Recebida resposta do Ofício 013/2014 que será analisada na próxima sessão; c-) Estiveram presentes a Sra. Maria Inês Armando e Sr. Viriato Antão Gonçalves Trancoso, conselheiros suplentes. 04. Agendamento para as próximas sessões: 15 e 29 de julho de 2014 às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO
2013-0.021.591-3- Walter Alves Lima
2013-0.110.772-3- Iracema dos Santos Pereira
2013-0.305.887-8 - Vania Botelho Nascimento
2013-0.335.337-3 - Cassiano Pereira da Silva
2013-0.335.419-1 - Gabriela Maria de Oliveira
2013-0.335.433-7 - Lícia Sciacchia Cruz
2013-0.335.443-7 - Elza Locatelli Xavier
2013-0.336.107-4 - Helena Rosa da Silva Dias
2013-0.336.113-9 - Nayde Mosca Maria
2013-0.343.293-1 - Waldir Tadeu Guerra
2013-0.357.349-7 - Maria Brandina Maciel
2014-0.002.279-3 - Maria José Junqueira Guedes
2014-0.067.661-0 - Idalina da Graça Silva
2014-0.067.722-6 - Lourdes Reis Martins
2014-0.082.812-7 - Maria Candida Coelho Rodrigues
 Com base no art. 16, I, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 09/10/2012; 16/03/2013; 13/09/2013; 13/10/2013; 30/09/2013; 16/10/2013; 02/10/2013; 30/09/2013; 23/11/2013; 14/11/2013; 29/01/2014; 22/10/2013; 13/02/2014d, respectivamente.

2013-0.305.989-0 - Sebastiana Ferreira de Souza
2014-0.067.727-7 - Lygia Taranto Prestes de Mello
2014-0.108.968-9 - Sonia Maria de Moura Castelo
 Com base no art. 23, I, e parágrafo único do art. 24, todos da Lei 9.157/80, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 26/09/2013; 09/01/2014; 21/09/2013, respectivamente.
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2014-0.081.426-6 - Mafalda Garcez Rosmaninho - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO
2014-0.161.704-9 – Otaviano Blau Neto , Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035A/2012, do IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.090.339-0 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM - Justificativa de afastamento de Procuradores do Município.
 No uso das atribuições que me são conferidas pelo parágrafo único do art. 6º do Dec. 48.743/2007 e tendo em vista os elementos constantes destes autos administrativos, **CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento**, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titularizam, dos Procuradores **ANDRÉ ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE PAIVA MAGALHÃES – R.F. 750.616.3/1, CLARISSA MARCONDES MACÉA – R.F. 696.418.4/1, JOSÉ RÜBENS A. F. RODRIGUES – R.F. 603.161.7/1, LUCIANA SANT’ANA NARDI – R.F. 729.325.9/1 e SORAYA SANTUCCI CHEHIN – R.F. 729.880.3/1**, no período de 05 a 09 de maio de 2.014, em

razão da participação no “II Encontro Lisboa – São Paulo de Direito Público”, ocorrido na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.124.359-9 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM - Justificativa do afastamento da Sra. Engenheira do Município RENATA DENARI ELIAS – RF 649.021.2/1 do Departamento de Desapropriações – DESAP.
 No uso das atribuições que me são conferidas pelo parágrafo único do art. 6º do Dec. 48.743/2007 e tendo em vista os elementos constantes destes autos administrativos, **CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento de RENATA DENARI ELIAS – R.F. 649.021.2/1**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, no período de **07 a 09 de maio de 2014**, em razão da participação no evento “MundoGeo – Connect – LatinAmérica 2014, no Centro de Convenções Frei Caneca, na cidade de São Paulo-SP.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-112 DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO
 ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-G
1992-0.030.634-9 PMSP-ESPOLIO DE VICHILIE MARCHONIE
 ETIQUETA 45-000.607-92-51
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2007-0.173.490-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2008-0.368.858-6 MARCOS DE ALMEIDA PRADO
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2011-0.316.954-4 OSWALDO DA SILVA
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.357.067-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.097.710-6 MULTINCORP INCORPORADORA
LTDA
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.100.750-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.102.448-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.102.449-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2014-0.159.801-0 ZANC SERVICOS DE COBRANCA
LTDA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.159.875-3 RAFAELA PONTES RODRIGUES DOS SANTOS
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.160.139-8 MARCIA FUZUI BABA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.161.166-0 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.161.167-9 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.161.167-9 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.161.167-9 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.161.167-9 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.161.167-9 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESPACHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SNJ

Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. 48.592 de 6 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento 2014-0.078.213-5, em nome de Jussara Donizete Rodrigues Godoy, referente ao período de abril de 2014, no valor de R\$ 600,00.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1646
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
2014-0.166.724-0 – JUD - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 006/2014 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Judicial, referente ao mês de JULHO de 2014, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de LUIZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, inscrita no CPF (MF) 101.883.258-08 e R.F. 605.735.7/2.

2014-0.166.730-5 – DESAP - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 006/2014 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Desapropriações, referente ao mês de JULHO de 2014, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de IRACEMA MARQUES, inscrita no CPF (MF) 956.838.528-20 e R.F. 700.308.1.

2014-0.166.736-4 – DEMAP - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 006/2014 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, referente ao mês de JULHO de 2014, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, inscrita no CPF (MF) 786.824.368-68 e R.F. 734.480.5.00.

2014-0.166.740-2 – FISC - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 006/2014 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Fiscal, referente ao mês de JULHO de 2014, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de NADJA ARAUJO REIS, inscrito no CPF (MF) 164.811.508-09 e R.F. 649.164.2.00.

2014-0.166.760-7 – PGM - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 006/2014 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Município, referente ao mês de JULHO de 2014, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e